DECRETO Nº 2.183, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

Reduz a jornada de trabalho na Secretaria da Saúde e Assistência Social no dia 17FEV2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, RS. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando reformas a serem realizadas no prédio de funcionamento da Secretaria da Saúde e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reduzida a jornada de trabalho na Secretaria da Saúde e Assistência Social no dia **17FEV2023,** ficando estabelecido o horário de expediente das **8h00min às 12h00min**.

Art. 2º. O Conselho Tutelar e os serviços de caráter essencial à população funcionarão em regime de plantão, podendo os servidores nelas lotados ser convocados para o trabalho se assim for necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, em 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo